CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2379/2023

Ao **Projeto de Lei 2379/2023**, que altera dispositivos da Lei nº 2355/2020 que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências,

SUPRIMA-SE, NA ÍNTEGRA, O ART. 2º DO PROJETO DE LEI 2379/2023, RENUMERANDO- SE OS DEMAIS ARTIGOS.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a supressão integral do art. 2º do presente projeto de lei, tendo em vista que o referido normativo prevê aumento de nível salarial para cargo de provimento comissionado, o que, neste momento, não é oportuno para o município, tendo em vista a possibilidade de comprometimento das contas públicas. Assevere-se que não estou a questionar eventual merecimento do aumento pretendido, sendo certo que os servidores beneficiados são possuidores de mérito para tanto. Contudo, atento às regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, entendo que, neste momento, não se revela razoável que o Município adote tais medidas.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 11 de julho de 2023.

EDER DAMASCENO SILVA
Vereador